

ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 05/02/2024.

Silvestre Monteiro Falcão Valente  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 146/2024-GPM**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, e mais o que dispõe o Art. 142, I, da Lei complementar nº 100, de 11 de março de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir desta data, em favor dos servidores abaixo relacionados, **Gratificação por Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral**, calculada sobre o vencimento base do cargo, conforme percentuais especificados.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>GRATIF.</b>
<i>Carlos Pereira da Silva</i>	Operador de Computador	25%
<i>Dayana Ramos Silvério</i>	Agente de Apoio Administrativo	25%
<i>Dioncleni da Silva Machado</i>	Agente de Infraestrutura Operacional	50%
<i>Elizangela Martins de Oliveira</i>	Orientadora Social	25%
<i>Meirelucia Ribeiro Milhomem</i>	Orientadora Social	50%
<i>Valmireno Alves Barreira</i>	Agente de Infraestrutura Operacional	50%
<i>Wigor Nascimento Da Silva</i>	Pedagogo	15%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

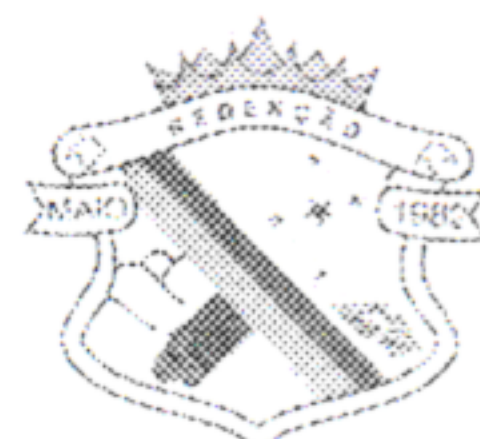
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA,**  
aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024.

MARCELO  
FRANCA  
BORGES:4460886  
1620

Assinado de forma digital  
por MARCELO FRANCA  
BORGES:44608861620  
Dados: 2024.02.05  
10:44:47 -03'00'

**MARCELO FRANÇA BORGES**  
*Prefeito Municipal*





## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 05/02/2024, às 11h01** do seguinte documento:


### **PORTARIA Nº 146/2024 - GPM**

Que concede Gratificações por Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*